

# **Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas**

**(Relatório GRSAC)**



## **Tabela GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático**

**OBJETIVO:** Descrição da governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

**CONTEÚDO:** Informações qualitativas.

**FREQUÊNCIA:** Anual.

Deve ser descrito o papel do conselho de administração (CA), da diretoria da instituição, do diretor para gerenciamento de riscos (CRO) e do comitê de riscos no processo de governança para a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação do risco social, do risco ambiental e do risco climático, conforme disposto na Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

Detalhamento sobre a governança do gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático ("RSAC"), a fim de atender ao estabelecido no art. 3º, inciso I, da Resolução BCB nº 139, de 15/09/2021, e a Instrução Normativa BCB nº 153, de 15/09/2021.

O presente relatório é aplicável ao Banco Original S.A. e suas controladas ("Original").

### **TABELA GVR**

<b>(a)</b>	<p><b>Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático. Considerar as instâncias em seus diversos níveis (estratégico, tático, operacional, de controle e de conformidade, nos termos da Resolução nº 4.595, de 28 de agosto de 2017), com destaque para o CA, a diretoria, o CRO, o comitê de riscos, o comitê de auditoria, outros comitês existentes, e unidades de negócio e de gerenciamento de risco.</b></p> <p>Faz parte do gerenciamento do RSAC as verificações do cumprimento das regras e procedimentos estabelecidos na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática ("PRSAC"). Para isso, o Banco Original possui uma estrutura de Governança Corporativa constituída e que, entre outros, tem o objetivo de implementar, avaliar e monitorar a efetividade e a adequação de sua PRSAC.</p>
------------	--

	<p>Os principais papéis na estrutura do gerenciamento de RSAC no Original cabem às seguintes instâncias: (i) Comitê de Diretoria ("CD"); (ii) Comitê de Gestão Integrada de Riscos ("CGIR"); (iii) Comitê de Risco Operacional e Socioambiental ("CROS") (iv) Diretoria Jurídica, Compliance e PLD; (v) Área de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Risco Social, Ambiental e Climático; (vi) Auditoria Interna; (vii) Áreas de Negócio; (viii) Crédito; (ix) Jurídico; (x) <i>Procurement</i>; (xi) Recursos Humanos; (xii) Todas as áreas do Banco Original. As principais responsabilidades atribuídas a cada instância estão descritas no item "b".</p>
<p><b>(b)</b></p>	<p><b>Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas. Considerar, entre as atribuições, as formas de controle, a delegação de autoridade e a divisão de responsabilidades.</b></p> <p><b>1. Comitê de Diretoria ("CD")</b></p> <p>O CD tem como missão proteger e valorizar o patrimônio do Original e maximizar o retorno do investimento. Deve estabelecer a orientação geral dos negócios do Original e decidir sobre questões estratégicas.</p> <p>Referente a Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, o CD tem como objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovar e revisar a PRSAC, bem como assegurar sua aderência e às ações com vistas à sua efetividade;</li> <li>• Assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSAC;</li> <li>• Assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas pelo Original;</li> <li>• Assegurar que a estrutura remuneratória adotada pelo Original não incentive comportamentos incompatíveis com a PRSAC;</li> <li>• Promover a disseminação interna da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade;</li> <li>• Aprovar os riscos sociais, ambientais e climáticos que não forem expressamente relacionados na PRSAC ou em normativos transversais que tratem do tema e as situações de exceção à Política.</li> </ul> <p><b>2. Comitê de Gestão Integrada de Riscos ("CGIR")</b></p> <p>O CGIR tem como objetivo assessorar o CD no que diz respeito às diretrizes</p>

estratégicas de gerenciamento integrado de riscos e de capital do Original, de acordo com o seu regimento interno/regulamento.

### **3. Comitê de Risco Operacional e Socioambiental ("CROS")**

O CROS é responsável por definir as diretrizes e acompanhar ocorrências relacionadas a gestão de Risco Operacional, Controles Internos, Continuidade de Negócios e Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

Referente a Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, o CROS tem como objetivo:

- Monitorar o cumprimento da PRSAC;
- Deliberar sobre os riscos sociais, ambientais e climáticos de acordo com a norma interna;
- Propor recomendações ao CGIR e CD sobre o estabelecimento e revisão da PRSAC;
- Avaliar o grau de aderência das ações implementadas à PRSAC e propor recomendações, se necessário;
- Responder e reportar suas atividades ao CGIR e ao CD.

### **4. Diretoria Jurídica, Compliance e PLD**

- Implementar, monitorar, aperfeiçoar e atualizar a PRSAC;
- Prestar subsídios e auxílio ao CROS, CGIR e CD no processo de tomada de decisão referente a PRSAC;
- Garantir adequada e fidedigna divulgação das informações referentes a PRSAC.

### **5. Área de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Risco Social, Ambiental e Climático**

- Manter a PRSAC atualizada e acompanhar seu cumprimento e efetividade;
- Integrar e coordenar as ações de identificação, avaliação, controle, monitoramento e reporte dos riscos sociais, ambientais e climáticos do Original;
- Identificar e analisar as ocorrências relacionadas as restrições e exclusões previstas no Procedimento de Risco Social, Ambiental e Climático;
- Avaliar e emitir parecer de risco social, ambiental e climático técnico, quando solicitado;
- Divulgar relatório anual sobre a efetividade da PRSAC;

- Responder e reportar suas atividades à Diretoria Jurídica, Compliance e PLD, e ao CROS, CGIR e CD e apoiar as demais diretorias do Original na implementação da agenda de Gestão de Risco Social, Ambiental e Climático, em conformidade com a PRSAC;
- Cumprimento das Políticas de “Conheça Seu Cliente”, “Conheça Seu Fornecedor”, “Conheça Seu Parceiro” e “Conheça Seu Funcionário”, contidas na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.

## **6. Auditoria Interna**

Responsável pela avaliação periódica e independente dos processos relativos ao estabelecimento da PRSAC e à conformidade das ações com vista à sua efetividade.

## **7. Áreas de Negócio**

- Verificação da existência de condições restritivas e/ou impeditivas às operações do Original, em conformidade com as políticas internas.

## **8. Crédito**

- Avaliação da viabilidade da concessão de crédito de acordo com os princípios, diretrizes e estratégias estabelecidas na PRSAC;
- Proibição da concessão de crédito tão logo seja observada uma condição impeditiva, nos termos das políticas internas;
- Obrigação de cumprir os normativos de Crédito que disciplinem a concessão de recursos a clientes cuja atividade empresarial possa, direta ou indiretamente, trazer riscos sociais, ambientais e climáticos ao Original, implementando controles efetivos para mapeamento, gerenciamento e tratamento dos riscos.

## **9. Jurídico**

- Apoio em temas jurídicos específicos e orientações sobre a legislação e normas aplicáveis;
- Registro e reporte de eventos referentes às perdas efetivas que decorram de processos judiciais ou administrativos em face do Original em função de questões sociais, ambientais e climáticas.

	<p><b>10. Procurement</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cumprimento da Política “Conheça seu Fornecedor”, contida na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.</li> </ul> <p><b>11. Recursos Humanos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cumprimento da Política “Conheça Seu Funcionário”;</li> <li>• Viabilizar, na plataforma de treinamento, o módulo de treinamento de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, segundo as diretrizes da PRSAC;</li> <li>• Assegurar que a estrutura remuneratória adotada pelo Original não incentive comportamentos incompatíveis com a PRSAC.</li> </ul> <p><b>12. Todas as áreas do Banco Original</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuação em consonância com a estratégia de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, políticas e normas internas em suas atividades e processos;</li> <li>• Adesão e disseminação das estratégias, diretrizes e princípios da RSAC no desenvolvimento das operações e nas atividades internas do Original;</li> <li>• Criação de disposições específicas nas políticas e normativos internos, de forma a disciplinar as operações do Original com as partes interessadas, implementando controles efetivos para mapeamento, gerenciamento e tratamento do risco social, ambiental e climático.</li> </ul>
(c)	<p><b>Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b).</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O CD é responsável por aprovar e revisar a PRSAC a cada 2 (dois) anos, ou em menor prazo, quando o comitê considerar necessário.</li> <li>• O CROS é o comitê definido para o encaminhamento das questões sociais, ambientais e climáticas e tem a atribuição de monitorar e avaliar a PRSAC, podendo priorizar o mapeamento de riscos e propor soluções.</li> </ul> <p>Os reportes no CROS das principais ações de gerenciamento do risco social, ambiental e climático são feitos periodicamente, sempre que o CROS ou a Área de</p>

	<p>Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Risco Social, Ambiental e Climático considerar necessário.</p>
<p>(d)</p>	<p><b>Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:</b></p> <p><b>• Políticas:</b></p> <p>O CD ou CGIR são os comitês de aprovação das novas Políticas e de suas revisões. Consciente de sua responsabilidade para o desenvolvimento de uma sociedade sustentável e comprometido com o respeito à dignidade humana e com a disseminação da cultura de responsabilidade social, ambiental e climática, a PRSAC está fundamentada em princípios, valores, estratégias e diretrizes em busca da sustentabilidade e responsabilidade social, ambiental e climática nas atividades, operações, produtos e serviços do Original e na sua relação com as Partes Interessadas. A PRSAC permeia todas as áreas das instituições e está inserida, de forma transversal, nas demais políticas do Original a fim de fomentarmos projetos e operações com resultados financeiros, sociais, ambientais e climáticos positivos para o desenvolvimento sustentável do país.</p> <p><b>• Programa de testes de estresse:</b></p> <p>O teste de stress aprovado no Comitê de Gestão de Ativos e Passivos ("ALCO") considera a integração do risco social, ambiental e climático sob o ponto de vista de impactos em Risco de Liquidez (caixa).</p>

<b>(e)</b>	<p><b>Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O CD deve estabelecer a orientação geral dos negócios e decidir sobre questões estratégicas, visando zelar pela perenidade da instituição, dentro de uma perspectiva de longo prazo e de sustentabilidade, que incorpore considerações de ordem econômica, social, ambiental e de boa governança corporativa, na definição dos negócios e operações.</li>   <li>• O CROS é responsável por aprovar e revisar o Procedimento de Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático a cada 2 (dois) anos ou em menor prazo caso necessário. As situações não previstas no Procedimento são levadas para deliberação do CROS. O objetivo desse Procedimento é estabelecer e normatizar o programa de gerenciamento de risco social, ambiental e climático, possibilitando sua identificação, avaliação, controle, mitigação, monitoramento e reporte. O CROS é responsável por gerenciar os riscos, com destaque para os riscos de alta severidade, reportando ao CGIR e CD situações que possam trazer impacto significativo aos negócios, ou não previstas, assim como proposta de adequações e melhorias.</li> </ul>
------------	---

## **ESTUDO DE MATERIALIDADE**

### **1. Objetivo do Estudo de Materialidade**

O Estudo de Materialidade tem como objetivo identificar, classificar e priorizar os temas sociais, ambientais e climáticos mais relevantes para o Banco Original, considerando seus impactos, riscos e oportunidades, bem como as expectativas das Partes Interessadas e os requisitos regulatórios aplicáveis. O estudo subsidia a estratégia corporativa, a governança, a gestão de riscos e a divulgação de informações no âmbito da PRSAC.

### **2. Metodologia do Estudo de Materialidade**

A metodologia adotada pelo Banco Original é baseada em referências reconhecidas nacional e internacionalmente, observando critérios do IFC (*International Finance Corporation*), da FEBRABAN e da TCFD (*Task Force on Climate-Related Financial Disclosures*), além das exigências regulatórias brasileiras.

#### **2.1 Etapas de Elaboração**

O processo de elaboração do Estudo de Materialidade compreendeu as seguintes etapas:

##### **I. Mapeamento do Contexto e Escopo**

- Análise da PRSAC vigente, revisada em 05/11/2025 pelo Conselho de Administração;

- Consideração do período de reporte do Relatório Anual de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (2º semestre de 2024 e 1º semestre de 2025);
- Avaliação das atividades internas, operações financeiras, cadeia de valor e relacionamento com Partes Interessadas.

## II. Identificação de Temas Potencialmente Materiais

- Levantamento dos temas sociais, ambientais e climáticos com base na PRSAC, na legislação aplicável, no Código de Autorregulação da FEBRABAN (SARB 014) e em padrões internacionais;
- Consideração de riscos, impactos e oportunidades associados às atividades do Banco e às operações financiadas.

## III. Análise e Classificação dos Temas

- Avaliação da relevância dos temas sob duas perspectivas principais:
  - Impacto nos negócios, na estratégia, na governança e na gestão de riscos;
  - Impacto na sociedade, no meio ambiente e no clima, considerando o papel do Banco como agente financeiro.

## IV. Priorização dos Temas Materiais

- Priorização com base na criticidade dos riscos social, ambiental e climático;
- Alinhamento com expectativas regulatórias, compromissos voluntários e melhores práticas de mercado;
- Validação interna pelas instâncias de governança.

## **2.2 Justificativa da Escolha Metodológica**

A escolha dessa metodologia se justifica por:

- Garantir aderência às melhores práticas internacionais e nacionais;
- Atender às exigências regulatórias aplicáveis às instituições financeiras;
- Promover uma visão integrada entre riscos financeiros e não financeiros;
- Fortalecer a transparência e a prestação de contas às Partes Interessadas.

## **3. Identificação, Classificação e Priorização dos Temas Materiais**

Com base na metodologia aplicada, os temas materiais foram identificados, classificados e priorizados conforme descrito a seguir:

### **3.1 Temas Sociais Materiais**

Alta Prioridade

- Comunicação ética e transparente com as Partes Interessadas;
- Respeito e proteção aos direitos humanos e sociais, com promoção da diversidade e combate à discriminação;

- Combate e repúdio ao trabalho infantil e ao trabalho análogo ao escravo;
- Cumprimento da legislação trabalhista, com foco em saúde e segurança no trabalho.

#### Média Prioridade

- Educação e inclusão financeira de clientes, colaboradores e sociedade em geral;
- Relacionamento responsável com prestadores de serviços, parceiros comerciais e clientes.

### **3.2 Temas Ambientais Materiais**

#### Alta Prioridade

- Uso sustentável dos recursos naturais;
- Conservação da biodiversidade, considerando impactos diretos e indiretos das operações financiadas.
- Cumprimento da legislação ambiental nacional e normas de autorregulação aplicáveis ao setor financeiro.

#### Média Prioridade

- Mitigação dos impactos ambientais das atividades internas;

### **3.3 Temas Climáticos Materiais**

#### Alta Prioridade

- Preparação do Banco para os desafios climáticos;
- Gestão dos riscos e oportunidades associados às mudanças climáticas;
- Engajamento de clientes quanto a riscos e oportunidades climáticas;
- Manutenção de portfólio de produtos e serviços alinhados à agenda climática.

#### Média Prioridade

- Contribuição para a transição para uma economia de baixo carbono;
- Redução das emissões de gases de efeito estufa;
- Manutenção de portfólio de produtos e serviços alinhados à agenda climática.

## **4. Melhores Práticas e Legislação Utilizadas como Referência**

O Estudo de Materialidade foi norteado pelas seguintes normas, diretrizes e boas práticas:

### **4.1 Legislação e Regulação Nacional**

- Normativos do Banco Central do Brasil aplicáveis à PRSAC;
- Legislação ambiental e trabalhista nacional (Leis nº 6.938/1981; 9.605/1998; 12.651/2012; 9.433/1997; 12.305/2010; 11.428/2006)
- Regulamentações relacionadas à gestão do risco social, ambiental e climático em instituições financeiras.

## **4.2 Autorregulação e Boas Práticas de Mercado**

- Código de Autorregulação da FEBRABAN – SARB 014, do qual o Banco Original é signatário;
- Diretrizes da FEBRABAN para gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos.

## **4.3 Referenciais Internacionais**

- IFC – *International Finance Corporation*, para identificação e gestão de riscos e impactos socioambientais;
- TCFD – *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures*, para avaliação, gestão e divulgação de riscos e oportunidades climáticas.

## **5. Fórum de Aprovação**

CROS – Comitê de Risco Operacional e Socioambiental (05/11/2025)

## **6. Conclusão**

O Estudo de Materialidade do Banco Original reflete o compromisso da instituição com uma atuação responsável, ética e sustentável, integrando aspectos sociais, ambientais e climáticos à sua estratégia de negócios e à gestão de riscos. A priorização dos temas materiais orienta a tomada de decisão, o desenvolvimento de produtos e serviços, o engajamento com clientes e Partes Interessadas e a transparência das informações divulgadas no Relatório Anual de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.